



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária.

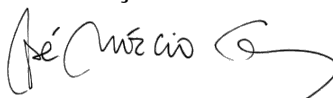
Projeto nº 37/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Excelentíssima Senhora Doutora Mônica Jacqueline Sifuentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

